



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Bel. Sinval de Oliveira Salvador

Cartório do Registro Civil
Escritório
Carência Original Salvador
OFICIAL MAIOR

REGENTE FEIJÓ - SP.

Rua José Gomes N.º 558 — Caixa Postal N.º 138 — Telefones (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.

= LEI Nº 1.481/90 =

CERTIFICO que a Lei em discussão encontra-se registrada no Livro N.º 46/90 sob n.º 25 de 10 de 1990
Regente Feijó - SP.
Sinval de Oliveira Salvador
Oficial do Registro Civil

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou com emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO-PROGRAMA".

ART. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dentro do Orçamento Programa Vigente, um total de CR\$. 13.800.000,00 (Treze milhões e oitocentos mil cruzeiros), - destinados às seguintes dotações orçamentárias:-

LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 CORPO LEGISLATIVO

01010021.01-3111-Representação do Presidente.... 100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 SECRETARIA DA CÂMARA

01010212.02-3111-Pessoal Civil..... 500.000,00

-3132-Outros Serv.Terc.Encargos..... 200.000,00

EXECUTIVO (cart. 11)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 GABINETE DO PREFEITO

0370202.03-3132-Outros Serv.Terc.Encargos..... 500.000,00

EDUCAÇÃO (cart. 37)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ENSINO DE 2º GRAU

08431972.11-3111-Pessoal Civil..... 300.000,00

EDUCAÇÃO (cart. 41, 42)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EDUC.FÍSICA E DESPORTOS

08462242.12-3120-Material de Consumo..... 100.000,00

-3132-Outros Serv.Terc.Encargos..... 100.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 44)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA LIMPEZA PÚBLICA

10603252.13-3120-Material de Consumo..... 500.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 47)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.14-3120-Material de Consumo..... 300.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 50,52,54,55,56)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 RUAS E PRAÇAS

10583232.15-3111-Pessoal Civil.....2.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 — Caixa Postal N.º 138 — Telefones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP



10583232.15-3132-Outros Serv.Terc. Encargos..... 200.000,00
-3120-Material de Consumo..... 200.000,00
-3132-Outros Serv.Terc..... 300.000,00
-4110-Obras e Instalações.....1.000.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 60)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 5 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

10603262.18-3120-Material de Consumo..... 100.000,00

SAÚDE (cart. 62,63)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ASSIST. MÉDICO SANITÁRIA

13754282.20-3111-Pessoal Civil FPM.....2.000.000,00
-3120-Material de Consumo.....1.000.000,00

ENCARGOS GERAIS (cart. 67,68)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ASSIST. E PREVIDÊNCIA

15814862.23-3231-Inativos..... 200.000,00
-3232-Pensionistas..... 200.000,00

TRANSPORTES (cart. 71,72)


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 S.M.E.R.

16885342.27-3111-Pessoal Civil.....2.000.000,00
-3120-Material de Consumo.....2.000.000,00
TOTAL.....13.800.000,00

ART. 2º- Os créditos suplementares aberto, será coberto com o produto de excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ou revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 23 DE OUTUBRO DE 1.990.


FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO PERELLI
SECRETÁRIO